http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=oSXF635LhXS9UzTdNnH3RQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73923222904-CLECI TERESINHA CASTILHO|06992287940-NAYARA CRISTINA ROSSINI SANGALLI

NAYARA CRISTINA ROSSINI SANGALLI, nacionalidade brasileira, nascida em 23/05/1994, solteira, empresaria, CPF nº 069.922.879-40, carteira de identidade nº 54089026, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Israel, 390, Maria Goretti, Chapeco, SC, CEP 89812500, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DUQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42209162788, com sede Rua Israel D, 400, Anexo 01, Santa Maria Chapecó, SC, CEP 89812500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 58.873.271/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. CLECI TERESINHA CASTILHO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/1973, divorciada, analista de recursos humanos, CPF nº 739.232.229-04, carteira de identidade nº 2655083, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Israel - D, 400-D, Apt 1001, Santa Maria, Chapeco, SC, CEP 89812500, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio Nayara Cristina Rossini Sangalli, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio Nayara Cristina Rossini Sangalli transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio Cleci Teresinha Castilho, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
CLECI TERESINHA CASTILHO, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) CLECI TERESINHA CASTILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Chapeco - SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Chapecó, SC, 12 de junho de 2026.

CLECI TERESINHA CASTILHO

NAYARA CRISTINA ROSSINI SANGALLI

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**DUQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
PROTOCOLO	**267000448 - 12/06/2026**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42209162788
CNPJ 58.873.271/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2026
SOB N: 20267000448

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 06992287940 - NAYARA CRISTINA ROSSINI SANGALLI - Assinado em 12/06/2026 às 15:30:24

Cpf: 73923222904 - CLECI TERESINHA CASTILHO - Assinado em 12/06/2026 às 14:54:13

Este ato arquivado na JUCESC contém 03 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/06/2026
Arquivamento: 20267000448. Protocolo: 267000448 de 12/06/2026. NIRE: 42209162788
Nome da empresa DUQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela: 243820176840663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026
por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário(a) Geral